



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 122/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 2903/2016.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, JOSELICE DOS REIS, cadastro 2784, Professora Nível I do Quadro Suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental 09 (nove) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1998/2003, 2003/2008 e 2008/2013, com vigência a partir de 01 de Junho de 2016, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de Março de 2017.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 25 de Maio de 2016.

Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS